

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00165

Publicação Diária - Data: 28/09/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00253, de 21 de setembro de 2021

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 20, § 1º, da Lei nº 8112/90, e no artigo 30 da Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no Parecer Nº JFES-PAR-2021/00531,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado das avaliações de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) **RAIANI NIERO MILCA**, matrícula 10905, concluído em 01/09/2021, declarando-o(a) confirmado(a) no cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região - Seção Judiciária do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2021/00165 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3234803-372 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3234803-372>



JFESBIE202100165A

SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00475, de 27 de setembro de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **OUTUBRO**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.891	BRUNA DOS SANTOS SCIORTINO	1ª parcela	18 a 28/10/2021 (11 dias)	2019/2020	-
10.344	CARLA BIAGIONI PEREIRA PIRES	3ª parcela	13 a 26/10/2021 (14 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00477, de 27 de setembro de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
 Documento Nº: 3234803-372 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3234803-372>



JFESBIE202100165A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00453, de 14/09/2021, remarcando a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a pedido da servidora **ADRIANA VON DOELLINGER POMPEU CARVALHO**, Analista Judiciário / Avaliador Federal, matrícula 10.762, lotada na Seção de Folha de Controle de Mandados, para o período de **17/11 a 16/12/2021 (30 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00479, de 27 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RENATO LIMA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.240, lotado na Seção de Controle de mandados da Sede, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **25/10 a 24/11/2021 (30 dias)**, nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3234803-372 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3234803-372>



JFESBIE202100165A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00481, de 28 de setembro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00479, expedida em 27/09/2021, que trata das férias de **JOSÉ RENATO LIMA**, matrícula 10.240, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, para fazer constar que a **1ª parcela** de férias do aquisitivo **2020/2021** será de **25/10 a 23/11/2021 - 30 dias** (onde se lia 25/10 a 24/11/2021 - 31 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00482, de 28 de setembro de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3234803-372 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3234803-372>



JFESBIE202100165A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.273, lotada na Seção de Cadastro, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **13 a 22/10/2021** (10 dias), bem como a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **03 a 05/11/2021** (03 dias) e a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **01 a 17/12/2021** (17 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3234803-372 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3234803-372>



JFESBIE202100165A